

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 21.013- EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA O CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Nº 0001/2020 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO, COM EXPERTISE NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial à Lei Federal nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação nas especificações do Termo de Referência que deu origem ao processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos salários bases a realidade praticada no município de Jequié/BA;

CONSIDERANDO que as alterações pretendidas implicarão necessariamente em economicidade para a administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, conforme a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Nº 0001/2020, cujo objeto é contratação de empresa privada, especializada em prestação de serviços de mão de obra de apoio, com expertise nas áreas da saúde e assistência social, de acordo com as especificações e quantidades constantes em edital e termo de referência.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.013 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br